**Portaria n. 442 de 08 de agosto de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem, nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.905/1973;

**CONSIDERANDO** o artigo 15 da Lei nº 5.905/1973 que disciplina as competências dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.258 de 30 de abril de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Destituir a nomeação do Sr. Bruno Rodrigo Passos Moreira, Coren-MS nº 1.423.628-TE, para prestar apoio nas análises dos Processo Éticos / Disciplinar do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, sem tramitação
2. Nomeado na Portaria n. 258 de 30 de abril de 2024.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n° 175.263-ENF

Drª. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n° 96.606-ENF